

Edital Nº 60 /2024

Hasta pública para a alienação de dois veículos automóveis

1. Torna-se público que, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, do passado dia 28 de outubro de 2024, esta Câmara Municipal vai proceder à alienação, por recurso hasta pública, de duas viaturas, identificadas através de lotes abaixo descritos:

Lote A: Veículo ligeiro de passageiros, de marca Citroen, modelo Saxo, com a matrícula 06-90-MG (20-11-1998), de cor cinza, motor a gasóleo, cilindrada 1527, lotação 5 passageiros;

Lote B: Veículo pesado de passageiros, de marca Caetano, modelo OPTIMO BB50, com a matrícula 71-BT-80 (23-06-2006), de cor branca e outras, motor a gasóleo, peso bruto 6800kg., cilindrada 4104 cm³, número de lugares sentados incluindo o condutor 28.

2. A Sessão da Hasta Pública, decorre perante uma comissão, presidida pelo Vice-Presidente da Câmara e terá lugar no dia 30 de dezembro de 2024, com início às 11h30M, no Salão Nobre da Câmara Municipal.

3. As propostas serão apresentadas verbal e presencialmente;

4. A base de licitação é de 250,00 € e 3.000,00 €, IVA incluído, com lanços mínimos de 25,00€ e 100,00€, respetivamente por Lote;

5. A arrematação poderá ser feita por pessoa singular ou por pessoas coletivas.

6. O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 3 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória e antes da adjudicação definitiva, os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação tributária regularizada;
- b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de ser sociedade comercial;
- d) Declaração do início de atividade, no caso de ser empresário em nome individual;
- e) Registo criminal.

7. No ato da arrematação o adjudicatário entregará, na Tesouraria da Câmara Municipal a importância correspondente a 50% do preço oferecido, a título de sinal e princípio de pagamento e o restante aquando da adjudicação definitiva.

8. A(s) viatura(s) deverão ser removidas no prazo, máximo, de 10 dias, contados a partir da adjudicação definitiva.

9. As viaturas podem ser examinadas, pelos interessados, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil antes do ato público, entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 16.30, sob prévia marcação, através do contacto n.º 254890100.

Paços do Concelho de Mesão Frio, 11 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)